



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 310/2022 Cód. Verificador: Z1W3L2ZM

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 16/12/2022 11:02
Previsão: 15/01/2023

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 002/2022, vinculado ao Chamamento Público 004/2021 - PMM e Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Funcionário(a)

Recebido

Memorando nº 106/2022

Marmeleiro - PR, 09 de dezembro de 2022.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

O Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR vem através deste, solicitar Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço vinculados ao Chamamento Público nº 004/2021 (aceite em anexo), pelo período de 12(doze) meses, a partir de seus vencimentos, mantendo critérios e valores já acordados.

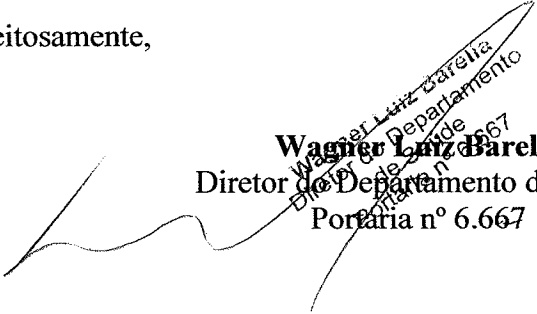
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022** (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 001/2022), empresa CASSIANO DOS SANTOS VARGAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.070.597/0001-25.

O Departamento de Saúde de Marmeleiro dispõe da unidade de saúde Pronto Atendimento NIS I, cujo horário de atendimento está fixado de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h e nos finais de semana e feriados das 08h às 20h, para atendimentos de urgência e síndromes respiratórias, com intuito de garantir acesso a toda população no que tange sua saúde e bem estar, sendo encaminhados apenas os casos de emergência às unidades de referência, regulados via Central de Leitos. Desta forma:

- Considerando a importância e obrigatoriedade em manter profissional médico na equipe de atendimento devido ações de competência exclusiva desta classe;
- Considerando que o número de profissionais efetivos não supre todos os dias e horários de plantão;
- Considerando o eminente aumento da demanda por profissional médico no cenário de pandemia;
- Considerando que as ações de saúde não são passíveis de descontinuidade;
- Considerando a notória e indispensável necessidade quanto à manutenção dos atendimentos em questão, solicitamos aditivo do contrato mencionado.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667

Re: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

De Cassiano Dos Santos Vargas <kasiovargas131313@gmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-11-2022 09:35

Bom dia, aceito.

Att

Cassiano vargas

Em qui., 17 de nov. de 2022 às 14:27, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar parecer quanto ao aceite de aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 001/2022), pelo período de um ano, a partir de seu vencimento, mantendo critérios e valores já acordados. Desde já agradeço, ficando no aguardo de parecer até segunda-feira (21/11/2022).

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS.
CNPJ: 35.070.597/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

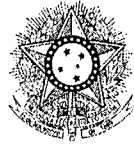
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:37 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **EFC2.B1B2.B8B0.BB4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.070.597/0001-25

Certidão nº: 45514405/2022

Expedição: 15/12/2022, às 19:09:37

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIANO DOS SANTOS VARGAS. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.070.597/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.070.597/0001-25

Razão Social: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS 856 LOTE 01 Q 1004 / CRISTO REI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112704024617402627

Informação obtida em 15/12/2022 19:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



33

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 924/2021

OBJETO – Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021, de acordo com as especificações abaixo:

PESSOA FÍSICA: CARLA CRURCREVSKI
CPF Nº: 074.797.119-64

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	78975	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CARLA KURCREVSKI	192	HORA	129,00	24.768,00

PESSOA JURÍDICA: GCA CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº: 40.648.309/0001-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	78976	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. GCA CLINICA MEDICA LTDA.	2.880	HORA	102,70	295.776,00
3	78977	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GCA CLINICA MEDICA LTDA.	720	HORA	129,00	92.880,00
4	78978	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GCA CLINICA MEDICA LTDA.	288	HORA	146,50	42.192,00

PESSOA FÍSICA: MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF Nº: 012.141.856-14

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	78979	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	144	HORA	129,00	18.576,00

PESSOA JURÍDICA: GAYA SERV MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 21.375.049/0001-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	78980	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	864	HORA	102,70	88.732,80
7	78981	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	576	HORA	129,00	74.304,00
8	78982	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	144	HORA	146,50	21.096,00

PESSOA JURÍDICA: J. L. BUZANELLO SERV MÉDICOS LTDA



33v
A

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CNPJ Nº: 41.161.143/0001-62

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	78983	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	1.440	HORA	102,70	147.888,00
10	78984	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	1.152	HORA	129,00	148.608,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade nº 102/2021: R\$ 954.820,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 06/2021, de 15 de Abril de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303
5560				494
5730		10.301.1001.2.059		000
5740				494
6070		10.302.1001.2.063		494
6190		10.302.1001.2.064		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 - Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação de:

01 - CARLA KURCREVSKI, inscrita no CPF sob nº 074.797.119-64, estabelecida na Rua Silveira Martins nº 21, Apto 301, CEP: 85.504-018, Bairro Brasília em Pato Branco/PR;

02 - GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.375.049/0001-07, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul s/n, Centro, CEP: 85.7000-00 em Barracão/PR;

03 - GCA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.648.309/0001-07, estabelecida na Rua Pará nº 545, Apt 303 Edifício Valandro V, Centro, CEP: 85.601-290 em Francisco Beltrão/PR;

04 - J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.161.143/0001-62, estabelecida na Avenida Jaime Reis, nº 30, CEP: 80.510-010, Bairro São Francisco, em Curitiba/PR e

05 - MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA., inscrito no CPF sob nº 012.141.856-14, estabelecido na Rua Brasília, 193 Apto 301 Ed Vicini - CEP: 85.504-016, Bairro Brasília, em Pato Branco/PR,

considerando o contido no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 06/2021 e o contido do Termo de Referência, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de dezembro de 2021

Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 102/2021, em 10 de dezembro de 2021


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO MATEUS DO SUL, população de 47.137 habitantes FERNANDA GARCIA SARDANHA (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 30/09/2022, dados estes referentes a 8/2022

14/2022

Nº Licitação

29/04/2022

Data da Abertura

R\$956.909,52

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

55/2022 (29/04/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 29/04/2022

Objeto

REF. CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS, NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. OSÉAS PACHECO, CONFORME OFÍCIO Nº 671/2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3300/2022.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO E/OU REVISTO NAS HIPÓTESES LEGAIS E FORMA A QUE ALUDE O ARTIGO 57 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI N.º 8.666/93.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/05/2022, sua última atualização foi dia 15/07/2022, com informações referentes a 4/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R)
1	1	7308	Outras Unidades e Medidas	PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS EM DIAS NORMAIS, SENDO 1 PROFIS	0	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA - ME	118,80	7308	868.190

34

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R)
------	------	------------	---------	-----------	---------------	--------------	-------	------------	-----------

Descrição

PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS EM DIAS NORMAIS, SENDO 1 PROFIS

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	130,94	0,00	956.909,52	180	Parcelada	15

Propostas Detalhes

Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total	Validade	Prazo Entrega	Homologação
0	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA - ME ⓘ	118,80	7308	868.190,40	29/06/2022	30/10/2022	29/04/2022

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Processo inexigibilidade N.º 16/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 262/2021

EMISSÃO: 15/12/2021

ABERTURA PROPOSTA: DIA: 16/12/2021 ÀS 08:00 HORAS.

INICIO DA DISPUTA: DIA: 16/12/2021 ÀS 08:00 HORAS

HOMOLOGAÇÃO: DIA: 16/12/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

65 - ISABELA RODRIGUES TOMAZ - CLINICA MEDICA, LOTE 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais).

65 - ALLAN CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI, LOTE 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 410.300,00 (Quatrocentos e dez mil e trezentos reais).

55 - ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LOTE 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.876,00 (Seis mil oitocentos e setenta e seis reais).

55 - JONAS ROMEU CORREA E CIA LTA, LOTE 4 COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.168,00 (Nove mil cento e sessenta e oito reais).

COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 505.244,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 Dias

PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

DO OBJETO

Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

De acordo com a Décima Primeira Ata do Chamamento Público Nº 01/2021 realizado, verificou-se a necessidade de contratar os profissionais credenciados para dar continuidade a seus trabalhos nas unidades de Saúde, sendo que devido à grande rotatividade de médicos, teve a necessidade de contratação de outros. As possibilidades de contratação foram definidas pela Secretaria Municipal de Saúde que adequou sua necessidade ao credenciado.

O Município de Realeza dispõe de diversas unidades de saúde que propiciam aos munícipes atendimentos médicos para as quais se necessita de Profissionais para atuar na unidade de atendimento emergencial Pronto Atendimento Municipal Nossa Senhora Aparecida, nas Unidades Básicas de Saúde em diversas especialidades.

A forma adequada de contratação de médicos e outros profissionais da não apenas na área de saúde é o concurso público. No entanto, a administração municipal tem enfrentado sérias dificuldades em relação à participação desses profissionais nos concursos públicos e, mesmo, com sua permanência nos cargos enquanto concursados.

A Prefeitura de Realeza tem incluído em todos os seus concursos o cargo de médico, porém a participação é extremamente baixa. Em virtude disto o município de Realeza se propõe a suprir as necessidades de atendimento médico à sua população, em todos os seus programas de atendimento básico, através da contratação de profissionais médicos através de um chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas que forneçam os serviços demandados pelo sistema.

DAS ESPECIFICAÇÕES PARA LICITAÇÃO

ISABELA RODRIGUES TOMAZ CLÍNICA MÉDICA

ITEM	Especificação do Serviço	Carga Horária Máxima Anual	Unidade de Medida	VALOR (HORA)	TOTAL
4	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	789	Horas	RS 100,00	RS 52.600,00

ALLAN CAVILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA EIRELI

ITEM	Especificação do Serviço	Carga Horária Máxima Anual	Unidade de Medida	VALOR (HORA)	TOTAL
------	--------------------------	----------------------------	-------------------	--------------	-------



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA

Inexigibilidade.

Realeza (PR), 10 de Dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO RODRIGUES MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA REGINA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

DIANA BAMBERG
Membro da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

390

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;


Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 310/2022, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, vinculado ao Chamamento Público 004/2021 – PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;


Giovani Tolotti
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

400

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 16 de dezembro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	020/2022
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 001/2022 – Chamamento Público nº 004/2021
Nº do Contrato	002/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.
Valor do Contrato:	R\$ 200.951,04

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários:


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	48.141,90
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	561,23
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	6.595,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 16/12/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

410

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

429

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 020/2022
Inexigibilidade n.º 001/2022

Parecer n.º 611/2022

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca da possibilidade de aditamento de prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços n.º 002/2022, vinculado ao Chamamento Público n.º 004/2021, Inexigibilidade de licitação n.º 001/2022, que tem como matéria a contratação de empresa para fornecimento de serviços médicos, clínico geral, para atendimento de plantões.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretor do Departamento de Saúde;
- Manifestação da empresa concordando com os aditamento;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Certidões atestando a regularidade da empresa;
- Levantamento de preços;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 dispõe que a duração dos contratos regidos pela Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2022 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.nel/p63ac4142bbfb>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A vigência e prorrogação dos contratos devem ser analisadas caso a caso, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe e conforme os princípios que regem a Administração Pública, em especial quanto à verificação dos benefícios da proposta em confronto com outras opções, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No caso em tela a contratação se deu para a prestação de serviços médicos para atendimento em regime de plantões necessários ao Departamento de Saúde. O solicitante justifica a importância da manutenção do contrato, nos termos do Memorando n.º 106/2022, citando que o Departamento de Saúde dispõe de Pronto Atendimento NIS I, cujo horário de atendimento está fixado para atendimento de urgências e síndromes respiratórias, com intuito de garantir acesso a população no que tange sua saúde e bem estar. Cita que o número de profissionais efetivos não atende as necessidades; que as ações de saúde não são passíveis de descontinuidade; a importância e obrigatoriedade de manter profissional médico na equipe e a necessidade da manutenção dos atendimentos.

Segundo as justificativas trazidas, se observa que a interrupção dos contratos deixará a população desassistida. Assim, temos que a manutenção é necessária à Administração. Os valores contratados demonstram que a prorrogação trará vantagens ao ente público, eis que condizentes aos valores de mercado. A Cláusula Quinta, item 5.5 do contrato prevê a utilização da norma jurídica prevista na Lei n.º 8.666/93 em caso de necessidade.

À luz do disposto no art. 60, da Lei n.º 8.666/93 o aditivo aos contratos vigentes devem ser formalizados através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram os iniciais.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo que o objeto pode ser caracterizado como serviço continuado. Desta forma os contratos comportam aditamento, sendo passível a realização da prorrogação solicitada.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2022, 10:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.msip63ac414.2bfbf6>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 16 de dezembro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	020/2022
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 001/2022 – Chamamento Público nº 004/2021
Nº do Contrato	002/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.
Valor do Contrato:	R\$ 200.951,04

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários:

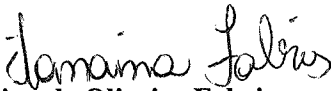
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	415.999,00
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	260.000,00
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	162.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 23/01/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Janaina de Oliveira Fabris
Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

45

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

469

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 310/2022, e com base no Parecer Jurídico nº 611/2022 e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.



Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

470

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 001/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CASSIANO DOS SANTOS VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.070.597/0001-25, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1060, Térreo Sala 02, Centro, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-020, Telefone (46) 99115-6633, e-mail: kasiovargas131313@gmail.com, representada por seu administrador, Cassiano dos Santos Vargas, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 9299490-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.383.839-26, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Chamamento Público Nº 004/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, conforme descrito abaixo:

Item	Especificações Do Serviço	Valor da hora R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	110,30
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	121,53
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	127,53
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	110,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/01/2023), ou seja, até 26 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante


CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

Cassiano dos Santos Vargas
Contratada

Dr. Cassiano Vargas
Médico
CRM/PR 42.066



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

48

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 001/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.


VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/01/2023), ou seja, até 26 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1419- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item Deserto: 10
Item Fracassado: 08

Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2022 (Pregão Eletrônico Nº 068/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GR COMERCIO EIRELI

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 42 unidades ao item 01, 32 unidades ao item 02, 21 unidades ao item 03, 14 unidades ao item 04, 10 unidades ao item 05 e 07 unidades ao item 06, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 74.255,86 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 103/2022 (Pregão Eletrônico Nº 068/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 07 unidades ao item 08, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 1.484,42 (um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 001/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/01/2023), ou seja, até 26 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1419- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 005/2023 (Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: contratação de empresa para seguro de 01 (um) ônibus VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR, chassis 9532M52PXPR034095 e 01 (um) veículo FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, chassis 9BD281B9JPYY23490.

VALOR TOTAL: de R\$ 2.747,29 (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 24 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023 (Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marmeleiro PR, bem como na adesão do município ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: de R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.027.839/0001-62, vencedora com valor global do lote de R\$ 152.918,85 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, rearmazenamento de equipamentos e aquisição de peças e acessórios para as diversas partes de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMM - COMITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto fino paving, realizar serviços na recuperação de calçamentos - pavimentação polidivisa - em logradouros de permito urbano, elevar serviços no conserto/paralelo de Cuias (meio fio) nos logradouros públicos, e fazer serviços de execução de meios fios cruzados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMM - COMITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 03 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis escolares e escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 03 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria no elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marmeleiro PR, bem como no adesão do município ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: de R\$ 16.830,00 (dezois mil e oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a tomada e implantação de laços e travessias dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 07 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 07 de março de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prefeita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 - PMM - Inexigibilidade nº 001/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: CASSIANO DOS SANTOS VARGAS
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/01/2023), ou seja, até 26 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 005/2023
(Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: contratação de empresa para seguro de 01 (um) ônibus VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR, chassis 952M52PXP R034085 e 01 (um) veículo FIAT/STRADA FREEDOM 1300, chassis 98D2189SUPY23490.
VALOR TOTAL: de R\$ 2.747,28 (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato ao 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
(Dispensa de Licitação Nº 002/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marmeleiro PR, bem como no adesão do município ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: de R\$ 16.830,00 (dezois mil e oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 138/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento a unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro. As empresas habilitadas são:
A empresa OSNEI PANCIERA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.434.021/0001-79, vencedora no item 77 perfazendo o valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).
A empresa A.E.M. DESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.395/0001-79, vencedora nos itens 04, 29, 49, 51 e 63 perfazendo o valor

total de R\$ 42.588,80 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.411.938/0001-62, vencedora nos itens 05, 23, 27, 47, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 1.753,75 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
A empresa NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.842.718/0001-84, vencedora nos itens 34 e 53 perfazendo o valor total de R\$ 37.976,50 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
A empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001-00, vencedora nos itens 01, 03, 32, 35, 41 e 54 perfazendo o valor total de R\$ 7.984,70 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
A empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.041.174/0001-05, vencedora nos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 33, 38, 42, 43, 46, 48 e 52 perfazendo o valor total de R\$ 39.543,50 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
A empresa MANGA FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.669.925/0001-93, vencedora nos itens 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 59 e 65 perfazendo o valor total de R\$ 24.258,60 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Item Recassado: 31
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:
A empresa CONSTRUTORA ORESNE LTDA inscrita no CNPJ nº 01.027.939/0001-62, vencedora com valor global do lote de R\$ 152.918,85 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezotois reais e oitenta e cinco centavos).
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 104/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:
A empresa JFL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.168.154/0001-07, vencedora nos itens 02, 03, 05 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 2.761.150,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais).
Item De ser: 04
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 135/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:
A empresa AGUIA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.932/0001-77, vencedora nos itens 03 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 20.390,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais).
A empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.748.403/0001-06, vencedora nos itens 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 182.864,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
A empresa AIURDA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.545.120/0001-40, vencedora nos itens 04 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).
A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e vinte reais).
Item De ser: 02
Item Recassado: 05
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 136/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ortopédicos e fisioterápicos, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:
A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089732/0001-16, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.829,75 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
A empresa SAM MED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.983.893/0001-27, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).
A empresa LICITAPISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.235.370/0001-10, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 10.526,00 (dez mil e quinhentos e vinte e seis reais).
Item De ser: 10
Item Recassado: 08
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 137/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ortopédicos e fisioterápicos, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:
A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089732/0001-16, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.829,75 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
A empresa SAM MED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.983.893/0001-27, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).
A empresa LICITAPISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.235.370/0001-10, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 10.526,00 (dez mil e quinhentos e vinte e seis reais).
Item De ser: 10
Item Recassado: 08
Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatí
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 138/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento a unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro. As empresas habilitadas são:
A empresa OSNEI PANCIERA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.434.021/0001-79, vencedora no item 77 perfazendo o valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).
A empresa A.E.M. DESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.395/0001-79, vencedora nos itens 04, 29, 49, 51 e 63 perfazendo o valor